

**DELIBERAÇÃO Nº 207/2022 – 22/08/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo nº 19.322.362-1 que encaminha o memorando nº 161/2022 da Prefeitura Municipal de Tibagi, solicitando aprovação para aquisição de equipamentos para Unidade Básica de Saúde, no valor de R\$ 264.098,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e noventa e oito reais) conforme proposta cadastrada no Ministério da Saúde sob nº 09277.109000122004, para o município de Tibagi;
- A Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022 que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022
- A Deliberação CIR 21ª.RS nº 044/2022, que aprova a aquisição de equipamentos para Unidade Básica de Saúde, no valor de R\$ 264.098,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e noventa e oito reais) conforme proposta cadastrada no Ministério da Saúde sob nº 09277.109000122004, para o município de Tibagi;
- A reunião do pleno da CIB realizada em 17 de Agosto de 2022;

Aprova a aquisição de equipamentos para Unidade Básica de Saúde, no valor de R\$ 264.098,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e noventa e oito reais) conforme proposta cadastrada no Ministério da Saúde sob nº 09277.109000122004, para o município de Tibagi.

**Dr. César Augusto Neves Luiz**

**Secretário de Estado da Saúde do Paraná**

**IVOLICIANO  
LEONARCHIK**  
04648934962  
**Ivoliciano Leonarchik**

**Presidente do COSEMS/PR**